



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATA DE REGISTRO Nº 034/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES - ME CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para executar os serviços de moldagem, confecção e adaptação de próteses dentárias (totais e parciais), conforme Portaria nº. 1825/2012 do Ministério de Estado da Saúde, em Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araçuaí- MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçuaí (MG)

Contratada: SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES- ME

Processo Licitatório nº: 05/2024 Pregão Eletrônico nº: 03/2024

Considerando que foi realizado procedimento licitatório para aquisição do objeto supra mencionado;

Considerando que o realinhamento é necessário para continuidade do fornecimento de Próteses dentárias;

Considerando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais;



CNPJ: 17.963.083/0001-17 Praça Rui Barbosa, 26 - Centro - Araçuaí | MG CEP 39600-000 (33) 3731-1570 - aracuai.mg.gov.br

Considerando a supremacia do interesse público, bem como os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Considerando que o contrato original prevê a possibilidade de alteração contratual, mediante assinatura de termos aditivos, conforme dispõe legislação vigente;

Considerando o ajustamento de interesse entre o Município de Araçuaí e a empresa Shara Alves da Silva Meireles- ME;

Considerando que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal na Lei 8.666/93;

O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Araçuaí, na Praça Rui Barbosa, nº 026, Centro, inscrito no CNPJ sob o No CNPJ: 17.963.083/0001-17, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Israel Francisco Ornelas da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Araçuaí- MG, portador do CPF: 077.319.646-39, e a Empresa Shara Alves da Silva Meireles- ME situada à Rua Floresta, Nº91, letra B, Bairro – Centro, Cidade- São João do Paraíso – MG fones (038)99997-7672 inscrita no CNPJ sob o nº 17.387.313/0001-47 neste ato representada por seu representante legal, Shara Alves da Silva Meireles, brasileira, casada, proprietária, residente e domiciliada em São João do Paraíso- MG, portadora da RG- Nº.MG.10.018.468 SSP/MG e CPF 036.084.776-59, doravante denominada CONTRATADA vêm através do presente instrumento ADITAR A CLAUSULA 2.1 do contrato celebrada entre as partes em 22/03/2024, em decorrência da licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula 1.2 da ata original, passando Lote 001, (Prótese Parcial removível(PPR) passando o valor unitário de R\$ 160,00(cento e sessenta reais) para R\$ 262,40(duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), Lote 002, (Prótese Total Inferior) passando o valor unitário de R\$ 160,00(cento e sessenta reais) para R\$ 262,40(duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos),Lote 003, (Prótese Total Superior) passando o valor unitário de R\$ 160,00(cento e sessenta



CNPJ: 17.963.083/0001-17 Praça Rui Barbosa, 26 - Centro - Araçuaí | MG CEP 39600-000 (33) 3731-1570 - aracuai.mg.gov.br

reais) para R\$ 262,40(duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo o reequilíbrio de 64%(sessenta e quatro por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Araçuaí MG, 16 de setembro de 2024

ISRAEL FRANCISCO ORNELAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES

Shara Alves da Silva Meireles- ME

TESTEMUNHAS:				
1-				
2-				